

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo segundo dia de outubro de 2025, de forma virtual por videoconferência, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiras Titulares Gabriella Dornelles e Juliana Rocha Pires, e Conselheira Suplente Cristiane Mendes, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, Conselheira Titular Juciléa Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheiro Titular Major Bombeiro Militar Guilherme Virissimo da Serra Costa; Conselheiras Suplente Karen Domingues representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Representantes dos(as) Usuários(as) – Conselheiro Titular Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Titular Heloisa Alves Soares representante do Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS de SC e Conselheira Titular Lucinéia Aparecida Ferreira Deucher representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR; Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS, Conselheira Titular Laíne Motter Oliveira representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região; Conselheira Titular Soraia Moraes Vicente representante da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB SC. Representantes das Entidades de Assistência Social – Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR, Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa e Escola do Estado de SC – CIEE/SC e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **14 Conselheiras(os).** Próximo item - **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas: Conselheira Sueli Zincoski do IPREV justifica ausência pois está envolvida diretamente na organização de evento do IPREV, o qual acontece na mesma data da plenária. Conselheira Titular Laíne Motter do CRESS justifica ausência pois tem compromisso na UFSC no mesmo dia e horário da plenária, aula de Pós-Graduação. Conselheira Sabrina Cerva da SAS justifica ausência pois estará em viagem de trabalho no mesmo dia e horário da plenária, informa que sua suplente Cristiane Mendes estará na titularidade. Conselheira Titular da FCEE justifica ausência por estar usufruindo de atestado médico, sua suplente estará como Titular da FCEE. Conselheira Titular Márcia Araújo justifica ausência por estar envolvida com atividades da SEJURI. Após manifestações Presidente Sidnei apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Presidente Sidnei inicia a Plenária dando boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) e ao público que acompanha a reunião pelo *Youtube*, solicita que a SE Patrícia faça a leitura do Edital de Convocação da plenária de outubro de 2025. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS/SC DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as)**

Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA AMPLIADA de 22 de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma VIRTUAL – por videoconferência, por meio do canal do Youtube - <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação *in totum* da Resolução do CEAS/SC nº12 de 2025, que aprovou *ad referendum* aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para custear despesas com a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; 5. MINUTA de Resolução que dispõe da utilização de recursos do FEAS para contratação de cursos, capacitações e assessorias técnicas pelos municípios; 6. Avaliação da realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC; 7. Apreciação e deliberação do relatório da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC, de acordo com o orientado pelo Informe CNAS nº 07 de 2025; 8. Participação dos(as) delegados(as) usuários(as) na atividade autogestionada na Conferência Nacional (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil); 9. Problemas nas inscrições online, especialmente via celular (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil); 10. Votação na plenária do CEAS sobre a aprovação do Regimento Interno (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil); 11. Elaboração do Plano de Ação do CEAS 2026 (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil); 12. Comissões do CEAS/SC; 13. Informe: **a)** Representação do CEAS/SC na Reunião Plenária Ordinária Nº 005/2025 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AS/SC; **b)** *Representação do Presidente Sidnei no Fórum Estadual para revisão do Plano Nacional Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Florianópolis, 15 de outubro de 2025. Sidnei Pavesi. Presidente do CEAS/SC.* 4. Aprovação *in totum* da Resolução do CEAS/SC nº12 de 2025, que aprovou *ad referendum* aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para custear despesas com a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; Presidente Sidnei informou que foi necessário a aprovação *ad referendum* da Resolução CEAS/SC nº12 de 2025, que aprovou aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC em reunião da Mesa Diretora, considerando a urgência de pagamento de itens da realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O valor será para acrescer aos R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) já aprovados no início do ano, oriundos da fonte 100. Após debate e explicações, Presidente Sidnei apresentou a Minuta de Resolução lida pela SE Patrícia. Resolução aprovada pela maioria dos(as) Conselheiros(as) com abstenção da Conselheira Lucinéia, justificando que não estava presente na reunião de planejamento inicial. A Resolução *in totum* que referenda a Resolução *ad referendum*, encontra-se no link: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2025-4/6862-resolucao-ceas-n-13-de-2025-que-referena-a-resolucao-n-12-de-2025-que-aprovou-ad-referendum-recurso-para-pagamento-da-conferencia-estadual/file>. Seguindo a pauta - 5. MINUTA de Resolução que dispõe da utilização de recursos do FEAS para contratação de cursos, capacitações e assessorias técnicas pelos municípios; Presidente Sidnei informa que o ponto de pauta foi debatido em reunião de Mesa Diretora, tendo acordo de todos(as) os(as) integrantes presentes na reunião, diante disso, solicita que a Vice-Presidente Gabriella faça a explanação para os(as) demais

101 Conselheiros(as). Conselheira Gabriella explica que a sugestão é a aprovação de
102 Resolução do CEAS que oriente a utilização e recursos do Fundo Estadual de
103 Assistência Social – FEAS em cursos, capacitações e assessorias técnicas ofertados
104 por empresas privadas. Explica que os municípios poderão fazer uso de recurso
105 próprio e nacional para esse fim, no entanto, o recurso estadual não poderia mais ser
106 utilizado para tal objeto. Presidente Sidnei explicou que a resolução visa proibir o uso
107 de recursos públicos estaduais para pagar cursos e assessorias particulares,
108 especialmente quando o Estado já oferece capacitações gratuitas. Conselheira
109 Gabriella Donelles corroborou, mencionando que em visitas a municípios identificaram
110 que assessorias externas forneciam informações equivocadas, levando à execução
111 incorreta da Política de Assistência Social. Após explanações de opiniões, Presidente
112 Sidnei solicitou leitura da Minuta de Resolução. Apresentou o texto para apreciação,
113 o qual foi aprovada sem manifestações contrárias ou abstenções. Resolução
114 disponível no link: [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-
ceas/2025-4/6863-resolucao-ceas-14-2025-que-dispoe-da-utilizacao-de-recursos-do-
feas-para-contratacao-de-cursos-capacitacoes-e-assessorias-tecnicas-1/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-
ceas/2025-4/6863-resolucao-ceas-14-2025-que-dispoe-da-utilizacao-de-recursos-do-
feas-para-contratacao-de-cursos-capacitacoes-e-assessorias-tecnicas-1/file). Próximo
117 item de pauta - **6. Avaliação da realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência**
118 **Social de SC;** Presidente Sidnei Pavesi avaliou a 15ª Conferência Estadual de
119 Assistência Social como um sucesso, destacando o alto número de delegados(as)
120 usuários(as) presentes, que superou 130 representantes. Mencionou que a
121 conferência transcorreu sem grandes problemas de discussão, mas sugeriu que o
122 regimento interno deveria ter sido lido para evitar futuras complicações. Também
123 propôs o uso de máquinas de votação eletrônica nas próximas eleições de delegados
124 (as) para evitar tumultos, como ocorreu na eleição de 50 candidatos(as) usuários(as)
125 para a Conferência Nacional. Citou chateações decorrentes de manifestações
126 negativas oriundas de pessoas que não faziam parte do público apto a participar do
127 evento, por isso enfatizou a importância de sempre termos critérios claros para
128 inscrição e participação do público da Conferência. Conselheira Heloisa Soares
129 lembra que já participou de várias conferências, e identifica que muitos(as)
130 usuários(as) presentes da Conferência Estadual era inexperientes, o que ficou mais
131 evidente no decorrer das votações. Sugeriu que o CEAS e os conselhos municipais
132 ofereçam capacitações antes das conferências para discutir os eixos temáticos e o
133 processo eleitoral, pois o FEUSUAS - Fórum Estadual de Usuários do SUAS, não
134 consegue abranger todos os(as) usuários(as). Também destacou que muitos(as)
135 usuários(as) queriam ir para Brasília, o que gerou tumulto. Conselheira Lucinéia
136 Deucher lamentou que muitos(as) usuários(as) capacitados(as) não puderam
137 participar por conta da limitação de espaço e sugeriu que as próximas conferências
138 ocorram em locais maiores e com possibilidade de participação híbrida. Conselheira
139 Maristela Antonia Santos parabenizou a comissão organizadora, destacando o
140 trabalho incansável da SE Patrícia, mas ressaltou a dificuldade de acessibilidade no
141 hotel. Também mencionou problemas com os cartões das portas para cadeirantes e
142 a falta de atendimento adequado às necessidades de pessoas com deficiência,
143 enfatizando a importância de garantir a acessibilidade em eventos públicos.
144 Conselheira Vânia Machado corroborou, indicando uma inadequação do local,
145 mencionando as dificuldades com andares e a falta de salas adequadas, que
146 impactaram o processo de eleição dos(as) trabalhadores(as) do SUAS. Também
147 mencionou que a dificuldade de representação é um problema recorrente nas
148 conferências, e que é necessário monitorar melhor as inscrições dos(as) delegados(as)
149 municipais para evitar que pessoas não eleitas tentem participar. Conselheira Heloisa
150 Soares também apontou a comunicação como um problema, especialmente em

relação ao uso dos cartões de acesso do hotel, e a dificuldade de identificar a categoria (usuário(a) ou trabalhador(a)) de alguns participantes que se inscreveram incorretamente. Apontou que a questão da internet, é tanto inclusiva quanto exclusiva, pois muitos(as) usuários(as) enfrentam dificuldades devido à falta de conhecimento ou de bons aparelhos celulares. Isso impede que muitos(as) usuários(as) realizem inscrições e participem plenamente, destacando um problema que provavelmente persistirá até que haja internet inclusiva para todos(as). SE Patrícia aproveita o momento para solicitar aos(as) Conselheiros(as) Estaduais que se busque uma forma de antecipar a posse das novas gestões do CEAS para os meses iniciais do ano. Essa solicitação decorre do fato da posse da nova gestão do Conselho ser em junho, justamente dos anos que acontece o processo conferencial, prejudicando muito a orientação dos municípios, assim como a organização da Conferência Estadual. Conselheira Aline Ogliari reforçou que a responsabilidade não termina com a conferência estadual, mas continua no acompanhamento dos processos posteriores. Expressou gratidão à comissão organizadora, especialmente a SE Patrícia, por sua excelência e acessibilidade. Relatou ter aprendido muito neste processo, especialmente em relação à dinâmica das conferências, e destacou a coesão e participação assídua da comissão, mesmo diante de divergências, também mencionou a observação de uma diminuição na participação nas últimas conferências, o que é um desafio para as próximas. Sugeriu a utilização de espaços maiores e públicos, como o auditório da reitoria da UFSC, para comportar mais participantes, e propôs que o primeiro dia da conferência pudesse ser mais longo para qualificar melhor os debates. Ela também ressaltou a importância de uma comunicação permanente e efetiva com os municípios, reconhecendo que as dificuldades nem sempre são responsabilidade apenas do conselho, destacou que muitos municípios ainda precisam mudar paradigmas culturais para qualificar a Política de Assistência Social. Aproveitou para elogiar a equipe de relatoria da conferência, considerando que fizeram um bom trabalho, com diálogo fácil e proatividade nos debates. Destacou a importância do comprovante de vínculo com o SUAS e das cotas como ganhos significativos no processo conferencial. Mencionou que a ausência de vagas remanejáveis entre segmentos de governo e não governo favoreceu a participação da sociedade civil, resultando em poucos problemas de grande monta, o que ela considerou um indicador relevante. Conselheira Juliana, esclareceu que o problema de infraestrutura não está nos auditórios para grandes grupos, mas sim na falta de salas de eixos adequadas para públicos de mais de 100 pessoas. Presidente Sidnei complementou, explicando que a dificuldade em usar espaços grandes sem hotéis anexos reside na logística de deslocamento dos participantes, o que geraria um transtorno muito maior e custos com ônibus adaptados e alimentação. Apontou para problemas comportamentais dos participantes, como a falta de bom senso em relação às pessoas com deficiência e o uso incorreto dos cartões de acesso. Concluiu que, apesar dos pontos negativos, a conferência foi um sucesso e parabenizou todo o conselho pela realização do grandioso evento. Informado que as sugestões de melhoria e as avaliações serão analisadas pela Comissão Organizadora da Conferência. Após manifestações, que estão disponíveis na íntegra no vídeo da plenária no *Youtube*, passamos para o próximo ponto de pauta. **7. Apreciação e deliberação do relatório da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC, de acordo com o orientado pelo Informe CNAS nº 07 de 2025;** Presidente Sidnei indica que é necessário aprovarmos informações da Conferência Estadual que serão inseridas no SISConferência, que é o sistema do Governo Federal, para registro das conferências Estaduais. Desta forma, solicita que a SE Patrícia faça leitura dos itens

que precisam ser inseridos no sistema. SE Patrícia informa que o Relatório final elaborado pela equipe de Relatoria possui quase 500 páginas, e este será apreciado pela Comissão Organizadora e deliberado futuramente pela Plenária. Para inserção no SISConferência é necessário a descrição da metodologia, indicando a forma de coleta e sistematização das propostas municipais, que resultaram em aproximadamente 1300 propostas para Estado e União. A equipe de relatoria, com apoio do Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESCO, organizou e tratou as propostas, que foram debatidas em grupos na conferência, resultando em 16 propostas consolidadas por eixo para apreciação na plenária final. O processo garantiu um formato democrático, técnico e representativo. Na plenária final da conferência, foram aprovadas 10 propostas para o âmbito estadual e 5 para o nacional. Sidnei Pavesi e Jairton Fabeni Domingos concordaram que não havia necessidade de ler todas as deliberações, pois já haviam sido acompanhadas. O CEAS informou que o preenchimento das cotas foi cumprido, e um relatório final será emitido após a inserção de todos(as) os(as) delegados(as) no sistema do governo federal. A avaliação da conferência mostrou que 210 participantes preencheram as fichas, com 7 conselheiros(as) estaduais, e os resultados indicaram que a mobilização, preparação, infraestrutura, acessibilidade e programação foram avaliadas positivamente pela maioria. A participação na conferência estadual proporcionou ampliação de conhecimento para os participantes, com muitos avaliando o ganho de conhecimento sobre o tema da conferência, os eixos de debate e as deliberações em níveis máximos. Os(as) conselheiros(as) estaduais também avaliaram positivamente a relevância e clareza do tema da conferência e a metodologia adotada. Entre os aspectos positivos, foram destacados o espaço inclusivo e acessível, a preocupação com audiodescrição e intérpretes e a relevante participação dos(as) usuários(as). Como aspectos negativos, foi mencionada a falta de tempo para a comissão organizadora e a ausência de um momento cultural, além da sugestão de votação eletrônica para delegados(as) nacionais e problemas com a tentativa de agentes externos de penetrar na conferência. Expressou gratidão pela participação dos(as) conselheiros(as) e da comissão organizadora, destacando a cautela e sabedoria na condução do evento. As informações para inclusão no SISConferência foram aprovadas em votação pela plenária. Próximo ponto - **8. Participação dos(as) delegados(as) usuários(as) na atividade autogestionada na Conferência Nacional (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil);** Presidente Sidnei Pavesi apresentou pedido dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil para estarem em Brasília a tempo de participarem das atividades autogestionadas da Conferência Nacional, em especial, a organizada pelo Fórum Nacional dos(as) Usuários(as) do SUAS. SE Patrícia informa que as passagens aéreas foram solicitadas para que todos(as) cheguem a tempo, considerando que não terão estrutura ofertada pelo CNAS, sendo assim, embarcarão no dia 06/12 no período da manhã. Diante do pedido contemplado, seguiu-se para próximo ponto de pauta - **9. Problemas nas inscrições online, especialmente via celular (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil);** Foi discutido as dificuldades de acessibilidade nas inscrições *online*, principalmente para usuários(as) que utilizam celular, tendo em vista a exigência de *login* no *Google Forms*. Conselheira Lucinéia Deucher destacou que tal limitação afeta sobretudo usuários(as) que não possuem computador, comprometendo a equidade no processo. Integrantes do CEAS se comprometeram a pesquisar novas possibilidades para esses processos para o próximo processo conferencial. Próximo ponto de pauta - **10. Votação na plenária do CEAS sobre a aprovação do Regimento Interno (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil);** Presidente Sidnei

informa que foi apresentado no FEPAS uma possível irregularidade sobre a votação que aprovou o Regimento Interno da Conferência Estadual, realizada na plenária de setembro. Presidente informou que buscarão as gravações da votação do regimento interno para verificar se algum suplente votou com o titular presente, em resposta ao questionamento do FEPAS. Dando sequência - **11.** Elaboração do Plano de Ação do CEAS 2026 (inclusão dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil); Presidente Sidnei sugeriu a construção de um Plano de Ação para o CEAS para 2026, visando objetivos como reuniões descentralizadas e a aproximação com os conselhos municipais. Sugere ser uma construção com a Comissão de Normas, no entanto entende que é atribuição da Mesa Diretora apresentar para apreciação e deliberação da plenária. Ficou aprovada a demanda para apresentação na plenária de fevereiro. Próximo ponto - **12.** Comissões do CEAS/SC; Foi explicado que todos(as) os(as) Conselheiros(as) podem fazer parte das Comissões do CEAS/SC, diante disso Conselheira Lucinéia solicitou inclusão nas Comissões de Política, de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **13.** Informe: **a)** Representação do CEAS/SC na Reunião Plenária Ordinária Nº 005/2025 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AS/SC; Foi aprovado pela Mesa Diretora a representação da Conselheira Alessandra na Reunião da CIB nº 005/2025, posteriormente será enviado relato para conhecimento de todos(as); **b)** Representação do Presidente Sidnei no Fórum Estadual para revisão do Plano Nacional Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Foi aprovada a representação do Presidente Sidnei no evento do Fórum supracitado. Posteriormente será realizado relato na Plenária. Considerando que as pautas foram vencidas, Presidente Sidnei, agradece aos que puderam se fazer presentes até o final presencialmente e no canal do Youtube do CEAS/SC, e não havendo mais questionamentos e manifestação encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 22 de outubro de 2025. Reforçamos que a gravação da íntegra da plenária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Láine Motter Oliveira.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J1Q287ZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 17/12/2025 às 18:18:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1X0oxUTI4N1pX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **J1Q287ZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.